

DELIBERAÇÃO Nº 146/CD/2015

Através da Deliberação n.º 143/CD/2015, de 18 de dezembro de 2015, do Conselho Diretivo do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. (INFARMED, I.P.) foi, ao abrigo dos artigos 19.º, do Decreto-lei n.º 97/2015, de 1 de junho, aprovada a lista de grupos homogéneos para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de janeiro de 2016, que consta do anexo I à referida deliberação.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos foi, em anexo à referida Deliberação n.º 143/CD/2015, de 18 de dezembro de 2015, divulgado o quinto preço unitário mais baixo de cada grupo homogéneo, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

Constata-se que o anexo I à Deliberação n.º 143/CD/2015, de 18 de dezembro de 2015, saiu com inexatidões relativamente aos medicamentos e respetivas apresentações que integram os grupos homogéneos GH0687, GH0830, GH1012 e GH0130 e, conseqüentemente, ao preço de referência unitário e do quinto preço unitário mais baixo desses grupos homogéneos, pelo que importa proceder à sua retificação.

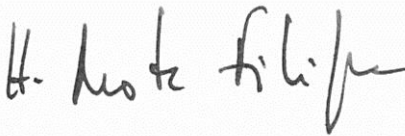
A determinação dos grupos homogéneos para efeitos de participação no sistema de preços de referência consta da Portaria 195-B/2015, de 30 de junho, que regulamenta o Decreto-Lei 97/2015, de 1 de junho.

Nestes termos e ao abrigo do artigo 19.º, n.º 1 e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, e dos artigos 2º, 3º e 4º da Portaria n.º 195-B/2015, de 30 de junho, o Conselho Diretivo do INFARMED, I.P. delibera o seguinte:

1. São retificados os grupos homogéneos GH0687, GH0830, GH1012 e GH0130, constante do Anexo I à Deliberação n.º 143/CD/2015, de 18 de dezembro de 2015, que passa a ter a redação constante do Anexo à presente deliberação.

Lisboa, 30 de dezembro de 2015.

O Conselho Diretivo:


Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Diretivo



Paula Dias de Almeida
Vogal do
Conselho Diretivo

ANEXO

Grupo Homogéneo	Nº registo	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG
GH0687	5077672	Anastrozol Mylan	Anastrozol	Comprimido revestido por película	Oral	1 mg	10 unidade(s)	12,91	12,91	1,5606	2,0680	15,61
	5100813	Anastrozol Teva		Comprimido revestido por película		1 mg	14 unidade(s)	18,52	18,52			21,85
	2670180	Arimidex		Comprimido revestido por película		1 mg	20 unidade(s)	41,36	41,36			31,21
GH0830	5634100	Perindopril + Indapamida Cinfa	Perindopril + Indapamida	Comprimido	Oral	8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	10,97	10,97	0,4055	0,4450	12,17
	5620935	Perindopril + Indapamida Generis		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	11,55	11,55			12,17
	5618376	Perindopril + Indapamida Alter		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	12,16	12,16			12,17
	5591953	Perindopril + Indapamida Farnoz		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	12,80	12,80			12,17
	5592100	Perindopril + Indapamida Tecazo		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	13,35	13,35			12,17
	5358551	Perindopril + Indapamida Teva		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	26,08	13,92			12,17
	5382569	Perindopril + Indapamida Krka		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	13,93	13,93			12,17
	5358528	Perindopril + Indapamida Ratiopharm		Comprimido		8 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	26,08	18,40			12,17
	5148473	Predonium		Comprimido revestido por película		10 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	19,52	19,52			12,17
	5163837	Preterax		Comprimido revestido por película		10 mg + 2.5 mg	30 unidade(s)	19,52	19,52			12,17
GH1012	4348587	Tramadol Labesfal	Tramadol	Comprimido de libertação prolongada	Oral	100 mg	20 unidade(s)	4,08	4,08	0,2259	0,2540	4,52
	5463302	Tramadol Mylan		Comprimido de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	4,13	4,13			4,52
	5032016	Tramadol Actavis		Comprimido de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	4,30	4,30			4,52
	2632784	Travex		Cápsula de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	5,00	5,00			4,52
	5010731	Gelotralib		Cápsula de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	5,00	5,00			4,52
	2511186	Tramal retard		Comprimido de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	5,00	5,00			4,52
	5724281	Tridural		Comprimido de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	5,08	5,08			4,52
	4392981	Tram-u-ron OD		Cápsula de libertação prolongada		100 mg	20 unidade(s)	5,29	5,29			4,52
GH0130	2662591	Sucralfato Mylan	Sucralfato	Suspensão oral	Oral	1000 mg/5 ml	60	5,10	5,10	0,0965	0,1081	5,79

Grupo Homogéneo	Nº registo	Nome do Medicamento	Denominação Comum Internacional	Forma Farmacêutica	Via de Administração	Dosagem	Apresentação	PVP Max	PVP	Preço Referência Unitário	5º PVP Unitário mais baixo	Preço Referência RG
							unidade(s)					
	5036397	Sucralfato Generis 1g/5 ml Suspensão Oral		Suspensão oral		1000 mg/5 ml	60 unidade(s)	5,10	5,10			5,79
	9722215	Ulcermin		Suspensão oral		1000 mg/5 ml	60 unidade(s)	6,49	6,49			5,79

RG - Regime Geral

Unidade(s) - Frações associadas a toma individual